



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.563/2012.

**“DENOMINA-SE IZA CLIMACO DE AGUIAR, À
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE
BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de
Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de “**IZA CLIMACO DE AGUIAR**”, a unidade de Saúde da Família construída pela Municipalidade no Bairro de Bela Vista, neste Município de Itaituba.

Art. 2º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração